

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 10 a 14 de julho de 2017 – Nº 277**

[Ministro do STF julga improcedente ação que questionava tombamento do centro histórico de Manaus](#)

[Rejeitado HC a denunciados por crime ambiental e usurpação de bens da União](#)

[Novas ações questionam emenda constitucional que limita gastos públicos](#)

[Ministro afasta incidência da SV 3 em decisão de caráter genérico do TCU](#)

[Cabimento de embargos infringentes inviabiliza execução provisória da pena](#)

[Astreinte não integra base de cálculo de honorários advocatícios](#)

[Falta de tradução e perícia antropológica não justificam trancamento liminar de ação contra índios](#)

[Comissão se reúne para analisar proposições da I Jornada de Direito Processual Civil](#)

[TRF3 publica edital para eliminação de lote de precatórios findos](#)

[Justiça Federal inaugura nova turma para julgar recursos de juizados do Rio de Janeiro](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)